

ATA DE REUNIÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 020/19 – CONTRATAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS

Ao 05º dia do mês de junho do ano de 2019, reuniram-se às 14:30 horas, na sala de Reuniões, 1º andar, à estrada dos Alvarengas 1001, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Amilca Ferreira Santos Oliveira, Eduardo Rodrigues da Silva, Ana Claudia de Paula. Deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, analisando com base no Regimento Interno de Compras da Fundação do ABC. Não havendo impedimento, apurando-se neste ato, foi constatado que 02 (duas) empresas apresentaram propostas sendo elas: SIMPRESS COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.432.517/0001-07; ASSIST TELEINFORMATICA LTDA – CNPJ: 65.914.707/0001-59.

Após análises das propostas acostadas ao feito, pelas empresas participantes, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue: a) Efetuada as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR GLOBAL ANUAL
SIMPRESS COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 905.913,60 (Novecentos e cinco mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)
ASSIST TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 1.148.448,00 (Um milhão cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Obs: Referência de cotação para ambas empresas de 48 meses de contrato.

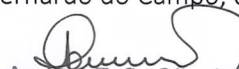
Sendo assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa SIMPRESS COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.432.517/0001-07, conforme o disposto e o menor valor global de proposta de acordo com as especificações no importe R\$ 905.913,60 Novecentos e cinco mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Encaminhamos processo para análise e parecer técnico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Ressalva: Os membros da comissão declaram para todos os fins que a análise e julgamento da melhor proposta técnica comercial apresentada foi baseada também com subsídios técnicos prestados pela área técnica, ao qual essa comissão não tem qualquer responsabilidade, sendo de responsabilidade exclusiva do subscritor do parecer técnico.

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2019, às 15 horas.


Membro 1 - Amilca Ferreira Santos Oliveira,


Amilca F. S. Oliveira
Patrimônio

Membro 2 – Eduardo Rodrigues da Silva,


Eduardo Rodrigues da Silva
Coordenador Contábil
CHMSBC

Membro 3 – Ana Claudia de Paula


Ana Claudia de Paula
Supervisora de Custos
CHMSBC